



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA UFCG/ PRAC SEI Nº 017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instalação de Comissão Disciplinar nos termos da Portaria nº. 45, de maio de 2023.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 45, de 04 de maio de 2023, que regulamenta o Programa de Residência Universitária da Assistência Estudantil e o seu Regimento Geral no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG resolve:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor COMISSÃO DISCIPLINAR com objetivo de apuração da denúncia de hospedagem indevida no âmbito da Residência Universitária Masculina do CFP/UFCG, Campus de Cajazeiras - PB.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, sob a **Presidência do primeiro** terá a seguinte composição:

- 1º José Osvaldo da Silva Filho - SIAPE: 1977485 - CDSA;
- 2º Crisley Vieira de Sousa -SIAPE: 3312217 - CSTR;
- 3º Valquíria Gomes de Vasconcelos - SIAPE: 1174957 - PRAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 14/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6058543** e o código CRC **947829E3**.